



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 620, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 13.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.001.- Ensino Fundamental

55

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	6.000,00
------------------------------------	----------

61

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
--	----------

02.04.04.- Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
------------------------------------	----------

Total.....	13.000,00
------------	-----------

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente

02.- Poder Executivo

02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01.- Ensino Fundamental

57

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	13.000,00
------------------------------------	-----------

Total.....	13.000,00
------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de maio de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

620 fls. 23 Livro nº 01